

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

cretária Municipal da Faze ANEXO AO DECRETO Nº 37.507/2023

PREFEITURA MUN. DE SA	LVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Val	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE		PROJETO / ATIVIDADE		FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.001	6.250026	3.1.90.11	1.500.1	4.500.000,00	
	SUB-TOTAL				4.500.000,00	
210002-SEGOV	04.122.001	4.250127	3.3.90.39	1.500.1		4.500.000,00
	SUB-TOTAL					4.500.000.00

DECRETO N° 37.510 de 25 de setembro de 2023

TOTAL GERAL

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

4.500.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR. CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

RODRIGO SANTOS ALVES

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

ANEXO AO DECRETO Nº 37.510/2023

	TOTAL GERAL				10.038.069,00	10.038.069,00
	SUB-TOTAL				10.038.069,00	10.038.069,00
	19.572.001	0.121100	4.4.90.52	2.500.1		10.038.069,00
630002-SEMIT	19.572.001	0.121100	4.4.90.40	2.500.1	10.038.069,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALV	DE SALVADOR ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DE				DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO Nº 37.511 de 25 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 0° de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.094.000,00 (Três milhões e noventa e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES ecretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.511/2023

	TOTAL GERAL			3.094.000,00	3.094.000,00
	SUB-TOTAL			3.094.000,00	3.094.000,00
	19.572.0010.121100	4.4.90.52	2.500.1		3.094.000,00
630002-SEMIT	19.572.0010.121100	3.3.90.40	2.500.1	3.094.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
				Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	DOR	CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.508 de 22 de setembro de 2023

Altera o Decreto nº 29.633 de 12 de abril de 2018 que dispõe sobre o Programa de Estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes de Ensino Médio, Técnico e Educação Superior, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela de vagas constante o Anexo II do Decreto nº 29.633 de 12 de abril de 2018 que passa a vigorar conforme Anexo Único desse Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VAGAS E VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

MODALIDADE	JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADE	LIMITE DE VAGAS	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - R\$
ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	4H	172	545,63
ENSINO SUPERIOR	4H	665	682,03
ENSINO SUPERIOR - REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4H	1.570	868,69
ENSINO SUPERIOR - REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6H	400	1.023,05

MODALIDADE	JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADE	LIMITE DE VAGAS	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - R\$
ENSINO SUPERIOR - APOIO AO EMPREENDEDOR	6H	90	1.023,05
ENSINO SUPERIOR	6H	31	1.023,05
ENSINO SUPERIOR - UNITP	6Н	55	1.157,52

DECRETO Nº 37.509 de 22 de setembro de 2023

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura . Municipal de Salvador referente ao segundo quadrimestre de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal N° 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do segundo quadrimestre de 2023, que com este se publica.

§1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG's e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endere co: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

								A EXECUTAGAS						
											MACREALEM			
DESPREA COM PESSONA.	Setembro 2022	Outsidens 2022	Novembre 2022	Decembra 2622	Janetra 2023	Peventina 2023	Margo 2023	8345 2623	Main 2023	Junto 2023	248m 2023	Agonia 2023	(OLTMOS 12 MESES) (4)	PROCESSADOS
DESPESA BAUTA COM PESSON, (I)	245.067.006,06		2004-337 ASS 10	124.031.181,41		206.610.274.00	271.867.716,16	334,083,143,88	242 544 342 53	283.497.853,50	276 506 913,74	385215490,76	3.848.887.308.81	3,890,304,49
Pressed Kilon	193.073.079,89	195,729,879,74	210.333.601,26	409 845 122,76	205 847 261,69	209.547.407.88	223 069 334 28	208.469.963,37	213.452.396,79	232.216.864,96	226 666 404 12	224.320.039,04	2,797,421,794,18	838.161,41
Venzinentine, Vanlagens e Outras Despesas Variants	163.336.896,02	164,124,015,49	175.719.908.00	341,793,791,08	176.017.402,45	175 945 902,84	188.407.049.62	174.064.255,26	178.879.399,49	199.107.117,87	189 675 999 24	188,168,840,38	2.310.026.677,84	838.161,41
Pessoal Indian e Pensionhian	41.724.361,62	44.414.634,67	46 009 336 07	67.228.079,87	43.284.829,74	43.491.491,03	44.672.304,81	44 133 379,45	44 084 745 90	49.272.329,83	41 885 729 35	46.483.134.26	862.662.343,60	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	32 068 483,82	34,197,700,32	34.181.436,26	81,480,888,62	33.113.796,01	33 291 292 30	33 903 006,59	33.713.363,77	33.556.265,36	36.253.136,35	37.391.822.00	36.063.689,21	431.236.817,31	
	8 635 898 43	10.296.834,38	11.827.898,81	19.779.424,29	10.171.103,73	10 240 198,73	10.569.298,92	10390014,68	10.686.680,84	11,019,191,48	10.583.803.35	10.416.440,08	131.425.823,29	
Outras Despenas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terrentização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LEFF)	4389.069,24	3.415.339,81	2484.883,79	10.061.686,86		3.411.391,06	4.316.080,36	81.489.801,76	4.842.239,33	4.008.679,11	4.894.794,29	86.419.317,46	248.813.079,73	3.355.145,08
Despeta com Pessoal não Esmolada Organisticamente														
Indexicações por Demissão e traeritore à Demissão Vistadária e Deduções Constitutores		84.287,79		8.875,00	68.165,36	8.686.000,00	14.802.861,76	7.397.076,91	7.098.774,01	7.761.279,67	7.679.773,07	7,725,825,07	61.559.917,64	
DESPESA LIQUIDA COMPESSICAL (H) + (- II)	203.286.018.85	203.843.805.22	218177386.00	444.350.350.50	214406.810.31	200396-014-05	217.383.766,38	28737845676	21479040036	253.669.331.64	208 708 900 89	305.601.660.30	3.004.883.395.70	3,895,304,49
анчицейо во симними	INTO DO LIMITE LE	GAL					WALOR				51	OBME A RICLAJUS	TAGA	
"MICHAL COMMINIS LIQUIDA - NCL (V)							8.870.270.281.72							
							80.848.717.00							
malemias (CF, ac. 198, §11) (VI)														
(*) RECEITA COMMENTE LIQUIDA AJUSTADA PINAL CALCULO DOS LIMITES DA														
DESPREA TOTAL COMPRESCRI - DTF (WILL+ III + III + III)					1888.873.786,78						33,74%			
LMITE MUSIC (C) (Name (E+ II, at 20 da UF)					4.813.681.073.58						14,00%			
CASTS PROCESSOR, (C) = (CSS + (C) quedipate price de art 27 da CPP)														
					4.332.294.986.22									

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2023			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.009.329.383,46	2.835.111.704,94	2.940.678.806,79		
Dívida Mobiliária	-	-			
Dívida Contratual	1.976.716.526,53	1.972.865.777,16	2.056.549.778,65	-	
Empréstimos	1.743.881.428.35	1.743.253.330.47	1.833.058.323.72	_	
Internos	521.724.005,43	504.666.911,15	487.806.488,23		
Externos	1.222.157.422,92	1.238.586.419,32	1.345.251.835,49		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-		
Financiamentos	-	-	-	-	
Internos	_	_	-		
Externos	_	_	-		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	232.835.098.18	229.612.446.69	223.491.454.93	_	
De Tributos	130.371.53	107.671.67	83.477.63		
De Contribuições Previdenciárias	222.423.635.69	219.237.039.62	213.136.119.34		
De Demais Contribuições Sociais	8.189.474.52	8.176.118.96	8.180.241.52		
Do EGTS					
Com Instituição Não Financeira	2.091.616.44	2.091.616.44	2.091.616.44		
Demais Dividas Contratuais					
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	514.357.819.47	486.246.625.05	514.357.819.47		
Outres Divides	518.255.037.46	375.999.302.73	369.771.208.67		
DEDUÇÕES (II)	2 549 908 672 90	3.084.680.340.88	3.098.109.295.48	_	
Disponibilidade de Caixa 1	2.399.413.529.98	2.906.074.003.54	2.890.477.477.91	_	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.783.777.411.00	3.337.230.196.14	3.297.419.291.93		
(-) Restos a Pagar Processados	55.528.714.89	48.243.685.40	45.374.902.69		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	328.835.166.13	382.912.507.20	361.566.911.33		
Demais Haveres Financeiros	150.495.142.92	178.606.337.34	207.631.817.57		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	459,420,710,56	(249.568.635.94)	(157.430.488.69)	,	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.551.876.728.04	8.823.297.229.96	8.970.470.481.72		
 Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A. 	94.044.116.00	65.544.116.00	5.338.096.43		
1º. da CF) (V)	94.044.116,00	65.544.116,00	5.338.096,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE					
NDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	8.457.832.612,04	8.757.753.113,96	8.965.132.385,29	-	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	35.58%	32.37%	32.80%		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	5.43%	-2.85%	-1.76%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	10.149.399.134.45	10.509.303.736.75	10.758.158.862.35		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 61º do art. 59 da LRF) - 108%	9.134.459.221.00	9.458.373.363.08	9.682.342.976.11		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO		LDO DO EXERCÍCIO DE 20	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	109.901.397,67	109.901.397,67	109.901.397,67	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC) ^a	1.752.629,74		1.752.629,74	
PASSIVO ATUARIAL	5.565.666.331,07	5.565.666.331,07	5.565.666.331,07	
RP NÃO-PROCESSADOS	425.637.957,86	95.571.665,19	57.907.742,06	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		-	-	-
DÎVIDA CONTRATUAL DE PPP			-	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	135.454.884,25	161.968.675,10	191.387.739,38	
FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 1	18/09/2023.			

RGF - Anexo 3 (LRF, Art.	55, inciso I,	alinea "c" e ar	t. 40, § 1°)

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1°)	SALDO DO	SALD	R\$ 1,0 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)						
Em Operações de Crédito Externas		-				
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-			
AOS MUNICÍPIOS (II)		-				
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-			
Em Operações de Crédito Internas		-				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-		
Em Operações de Crédito Externas		-				
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.551.876.728,04	8.823.297.229,96	8.970.470.481,72			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	94.044.116.00	65.544.116.00	5.338.096.43			
166-A, § 1º, da CF) (VII)	94.044.116,00	05.544.110,00	5.336.096,43			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	8.457.832.612.04	8.757.753.113.96	8.965.132.385.29			
DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0.457.032.012,04	0./5/./53.113,90	0.905.132.305,29			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	-		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.860.723.174,65	1.926.705.685,07	1.972.329.124,76			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.674.650.857,18	1.734.035.116,56	1.775.096.212,29			
	SALDO DO		O DO EVERCICIO DE			

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2°	Até o 3°		
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
DOS ESTADOS (IX)			-			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)						

MEDIDAS CORRETIVAS
FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 18/09/2023.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alínea "c")

	VALOR RE	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	-		
Interna	-	-	
Externa	-	-	
Contratual	209.885.854,41	266.410.291,37	
Interna	1.331.913,92	3.004.679,8	
Empréstimos	1.331.913,92	3.004.679,8	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	=	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	-		
Externa	208.553.940,49	263.405.611,4	
Empréstimos	208.553.940,49	263.405.611,49	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	-	-	
TOTAL (III)	209.885.854.41	266,410,291,37	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.970.470.481,72	-
 -) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V) 	5.338.096,43	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	8.965.132.385,29	-
DPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00%
FOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	266.410.291,37	2,97%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EXTERNAS	1.434.421.181,65	16,00%
IMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.290.979.063,48	14,40%
DPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	627.559.266,97	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	-	-	
Tributos	-	-	
Contribuições Previdenciárias	-	-	
FGTS	-	-	
Demais Contribuições Sociais	-	-	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		-	

DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

		F
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATE O	QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	8.970.470.481,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	8.965.132.385,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.914.187.173,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.008.873.706,19	33,75%
imite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.813.661.073,58	54,00%
imite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	4.572.978.019,90	51,30%
imite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	4.332.294.966,22	48,60%
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE	
DÍVIDA CONSOLIDADA	REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(157.430.488,69)	-1,76%
imite Definido por Resolução do Senado Federal	10.758.158.862,35	120,00%
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE	
GARANTIAS DE VALORES	REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00%
imite Definido por Resolução do Senado Federal	1.972.329.124,76	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	266.410.291,37	2,97%
imite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.434.421.181,65	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00%
imite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	627.559.266.97	7.00%